

TRAMITANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PDL 41/2023

AUTORA: **NATÁLIA LIMA**

CONCEDE COMO HONRARIA O TÍTULO CIDADÃ A
SENHORA MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Concede o Título de Cidadã Honorário de Pindoretama/CE a Senhora Maria Beatriz Almeida Barros, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE:

Art.1º Concede o Título de Cidadã Honorário de Pindoretama/CE , na forma da Lei Municipal de nº 586 de 08 de Março de 2022 a Senhora Maria Beatriz Almeida Barros.

Art.2º Eventuais despesas decorrentes correrão por conta do orçamento vigente.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 21 de Agosto 2023,

Natália Silva Mesquita Lima
Natália Silva Mesquita Lima

Vereador (a) da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

Subscrição :

Apresentado por
Trinidade
Ueslei Silva de M.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

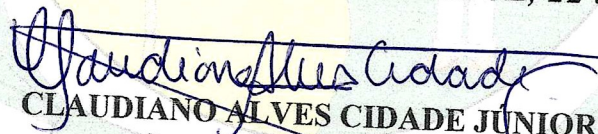


CERTIDÃO

*Certifico que em cumprimento ao Art. 115, numerei o presente
Projeto de Decreto Legislativo que passa a tramitar sob o N° 41 /2023*

Encaminhado à Presidência.

Pindoretama/CE, 22 de Agosto de 2023.


CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa.
Matricula 000168-6



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

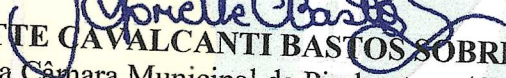


DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com o Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa determina a sua tramitação nos moldes legais.

Estando elencada a propositura no Artigo 122 do Regimento Interno, deverá seguir para a Procuradoria da Casa, com fito de receber Orientação Técnica e posterior encaminhamento a (as) Comissões competente(s).

Pindoretama/CE, 22 de Agosto de 2023.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

PINDORETAMA
1987